



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Rua Florianópolis, 130 - Bairro: Centro - CEP: 88200-100 - Fone: (48) 3287-8812 - Email: tijucas.civel1@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5004982-04.2023.8.24.0072/SC

EXEQUENTE: RICARDO PEDRO INACIO SCHUBERT

EXECUTADO: GERALDINA MAFRA

TERMO DE PENHORA

Em 19/09/2025, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a petição de evento 143 e decisão do evento 26, reduzi a TERMO, a penhora, do(s) imóvel(is), com registro em nome da parte executada, objeto(s) da(s) matrícula(s) retro e descrito(s) abaixo:

Imóvel descrito sob o n.º 48.227, registrado perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo–SC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 97.756,42

DATA DO VALOR: 09/12/2024.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Documento eletrônico assinado por **VICTOR HUGO LEAL FENOGLIO**, **Analista Jurídico**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310083301305v2** e do código CRC **d3ff00a1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VICTOR HUGO LEAL FENOGLIO

Data e Hora: 19/09/2025, às 14:56:32

5004982-04.2023.8.24.0072

310083301305.V2